



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GRUPO DE ARMAMENTO E TIRO - GAT/DREX/SR/PF/RR

ESTUDO PRELIMINAR GAT/DREX/SR/PF/RR

Processo nº 08485.006671/2024-76

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 08485.006671/2024-76.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo viabilizar a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e instalação de bancada para manutenção de armamentos a ser instalada no estande de tiro da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima. Essa aquisição visa atender às demandas operacionais da SR/PF/RR ao garantir um ambiente adequado para a manutenção de armas, com segurança, eficiência e durabilidade.

2.2. Nesse sentido a Superintendência Regional de Polícia Federal em Roraima tem por objetivo propiciar o acesso dos servidores não só a um local específico para que seja feito a manutenção dos armamentos, mas também, um local que contribuirá para instruções de armamento e tiro por parte dos instrutores do SAT, com o intuito de demonstrar a importância da rotina de manutenção e torná-la algo rotineiro entre os servidores da unidade.

2.3. A unidade enfrenta desafios relacionados à manutenção de armamentos, incluindo a falta de infraestrutura adequada para desmontagem, limpeza, reparos e inspeções técnicas. A ausência de um espaço apropriado compromete:

2.3.1. A eficiência do trabalho: Processos de manutenção em locais improvisados podem ser lentos e imprecisos.

2.3.2. A segurança dos agentes: Riscos de acidentes devido à falta de equipamentos específicos.

2.3.3. A durabilidade dos armamentos: Manutenção inadequada pode acelerar o desgaste e reduzir a confiabilidade das armas.

2.4. A partir da inauguração e início do uso do estande de tiro pelo efetivo desta superintendência, ficou comprovada a necessidade da instalação de uma mesa de manutenção de armamentos, uma vez que tem o objetivo promover uma rotina de cuidados essenciais que por muitas vezes é negligenciada, além de permitir a adequada instrução sobre a limpeza dos armamentos por meio dos professores de armamento e tiro. Ademais, o fato de não possuir nesta SR uma localidade para que seja feita as manutenções adequadas contribui para isso, já que uma estação de manutenção incentivaria uma cultura de responsabilidade com o próprio equipamento, reforçando o comprometimento do policial com a segurança individual e coletiva.

2.5. Considera-se que esta aquisição representará em ganho significativo para os grupos operacionais desta unidade, bem como todos os policiais federais da SR/PF/RR. Ao reforçar a demanda por manutenções rotineiras e demais inspeções que venham a aprimorar a longevidade do armamento, reforça-se a necessidade de um espaço próprio e seguro que para os policiais possam realizar lubrificações e desmontagens de diversos escalões a fim de garantir com propriedade e segurança que seu armamento esteja em condições ao final dos treinos ou missões;

2.6. Enfatiza-se a quantidade de missões enfrentadas pelos grupos táticos desta Superintendência, os quais são compostos pelo GPI (Grupo de Pronta Intervenção) - Unidade que tem por o objetivo Apoiar a Superintendência Regional e suas Delegacias descentralizadas em operações de risco diferenciado que exijam a utilização de armas e técnicas especiais. Notoriamente, devido à Operação Libertação (Combate ao garimpo ilegal em terras Yanomami) a qual a polícia Federal atua, o GPI é acionado rotineiramente, sendo expostos à condições geográficas e climáticas dessas regiões; e GEPOM (Grupo Especial de Polícia Marítima) unidade recém criada no estado de Roraima, os quais tem por objetivo prevenir e reprimir os crimes de atribuição da Polícia Federal praticados na área portuária, adjacências, instalações portuárias, no mar territorial brasileiro e demais vias navegáveis - tais como os rios de grande extensão presentes no estado, que atualmente servem de rota para o garimpo ilegal e demais crimes correlatos. Assim, o pronto emprego se faz comum entre os operadores e seus meios.

2.7. A importância de citar os grupos táticos é devido a quantidade de acionamentos nas regiões extremas citadas, os quais fatores como umidade elevada, poeira, areia e lama podem comprometer rapidamente o funcionamento das armas. Principalmente, em regiões de garimpo, no qual o contato constante com esses elementos aumenta o risco de falhas mecânicas, corrosão e obstrução das partes móveis do armamento, como já aconteceu algumas vezes, o que compromete a segurança dos policiais.

2.8. A contratação de uma empresa para assumir este papel se justifica na medida em que se busca um espaço apropriado para que o policial realize as manutenções entre atividades de campo, buscando assim o aumento de segurança em suas ações de pronto emprego como unidade tática local - notadamente ao equiparmos a importância da devida limpeza e manutenção do armamento policial ao próprio treinamento. Além disso, uma bancada de manutenção dedicada fortalece a capacidade de resposta e a confiabilidade dos grupos táticos, assegurando que estejam sempre preparados para enfrentar as condições extremas das regiões onde atuam.

2.9. Trata-se de serviço comum de entrega imediata, a ser contratado mediante Dispensa de Licitação, em sua forma eletrônica.

3. ÁREA REQUISITANTE

- GAT/DREX/SR/PF/RR
- Responsável: CLAUDENIR NATALINO ALVES

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Como requisitos da contratação, a empresa contratada deve cumprir o que está abaixo relacionado:

4.1.1. a contratada deverá entregar os materiais, quando da solicitação da Contratante, no seguinte endereço: Avenida Brasil, nº 551, treze de setembro, CEP 69.308-050- Boa Vista/RR (Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima).

4.1.2. A entrega poderá ser realizada de 8h às 12h e de 13h às 17h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados.

4.1.3. O prazo de entrega será contado a partir da solicitação enviada por e-mail, pelo setor requisitante, à contratada. A Contratada deverá entregar os materiais, no prazo de até 90 dias após o envio do pedido.

4.1.4. A Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados, em estrita observância das especificações do Aviso de Contratação Direta e da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal, devendo constar detalhadamente indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia dos produtos.

4.1.5. A Contratada deverá fornecer equipamentos de primeiro uso, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. A Contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.

4.1.6. Faz-se necessário ainda que os produtos obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela ANVISA e INMETRO.

4.1.7. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos equipamentos que serão entregues. Em hipótese alguma serão aceitos em desacordo com as condições predefinidas.

4.1.8. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação da Contratada substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 dias, o produto com avarias ou defeitos.

4.1.9. Nos valores propostos, deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.1.10. A Contratada deverá comunicar à Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias anteriores à data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto para entrega, com a devida comprovação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Buscou-se no mercado local as empresas do ramo que forneçam serviços que atendam às especificações do objeto da contratação pretendida neste procedimento, de forma a se obter o preço médio condizente com a realidade local.

5.2. Não será necessária a realização de consulta, audiência pública ou diálogo com fornecedores para coleta de contribuições, uma vez que o produto a ser adquirido é encontrado no mercado, definido como serviço comum, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.3. O detalhamento dos valores orçados e a compilação dos mesmos constará no Mapa Comparativo de Preços (38680066).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. O Objetivo é contratar uma empresa especializada para projetar, confeccionar e instalar a bancada em local adequado na Superintendência Regional de Polícia Federal em Roraima, garantindo sua funcionalidade e segurança, oportunizando assim a melhoria na segurança da organização, conservação e confiabilidade dos armamentos e eficiência no trabalho.

6.2. A instalação de uma bancada de manutenção de armamentos é uma medida estratégica que trará melhorias significativas em termos de segurança, eficiência e economia para a unidade policial. A contratação de uma empresa especializada é essencial para garantir que a bancada atenda aos mais altos padrões de qualidade e funcionalidade.

6.3. Alguns pontos que uma bancada de manutenção propiciará:

6.3.1. Garantia da Segurança Operacional: Auxilia na manutenção preventiva (Uma bancada permite a realização de inspeções e ajustes regulares, reduzindo o risco de falhas do armamento.) e evita acidentes (Ferramentas adequadas garantem que os armamentos sejam manuseadas e ajustados corretamente, minimizando o risco de disparos acidentais).

6.3.2. Durabilidade e conservação dos equipamentos: Prolonga a vida útil das armas (A manutenção adequada reduz o desgaste prematuro e a necessidade de substituições frequentes) e economia de recursos (Reduz custos com consertos externos ou aquisição de novos armamentos, otimizando o orçamento público).

6.3.3. Agilidade na Resolução de Problemas: Reparo imediato (Ter a estrutura necessária permite que os problemas sejam solucionados de forma ágil, evitando a indisponibilidade de armas por longos períodos) e autonomia da unidade (Reduz a dependência de serviços externos para consertos e ajustes).

6.3.4. Profissionalização da Manutenção: Treinamento especializado (Com a bancada bem equipada, é possível capacitar agentes para realizar serviços de manutenção, aumentando o nível técnico da equipe) e padrão de qualidade (Ferramentas específicas garantem que a manutenção siga normas técnicas, preservando a integridade do equipamento).

6.3.5. Impacto na Operação Policial: Prontidão operacional (As armas em bom estado garantem que a unidade esteja sempre pronta para atuar) e confiança no equipamento (Agentes que sabem que suas armas estão em boas condições têm mais confiança durante operações, melhorando o desempenho).

6.3.6. Viabilidade Econômica: Custo-benefício (Apesar do investimento inicial, o retorno financeiro e operacional é significativo ao longo do tempo, uma vez que não haverá a necessidade reposição de peças quebradas ou desgastadas com frequência) e Sustentabilidade orçamentária (Redução de gastos com reposição de armas)

6.3.7. Adequação às normas e regulamentações: Conformidade legal (Bancadas de manutenção profissionalizadas ajudam a cumprir regulamentos de segurança) e conservação de armamentos estabelecidos por órgãos de controle) e rastreabilidade (Facilita o registro e controle de intervenções realizadas nos equipamentos, evitando problemas administrativos ou legais)

6.4. A empresa vencedora deverá cumprir as cláusulas descritas no Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e anexos, de forma a dar solução à necessidade do GAT/DREX/SR/PF/RR.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. O quantitativo se pauta na quantidade constante no Documento de Formalização da Demanda (SEI 38275396) do setor demandante. Desta forma, a quantidade indicada é para atender às necessidades dos diversos setores da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATSER	QUANTIDADE	VALOR REFERÊNCIA	VAL TOT
1	Serviço de confecção/instalação de móvel planejado em madeira ou MDF 100% e revestido por uma resina melamínica ou BP, fabricado sob medida, acompanhado de acessórios, conforme especificações detalhadas no Apêndice I do Termo de Referência.	Unidade	15156	1	R\$ 15.400,00	R\$ 15.4

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado será consolidado no mapa comparativo de preços, tendo como referência valores de orçamentos de empresas locais.

8.2. Considerando a pesquisa realizada utilizando a média como metodologia, o valor estimado do serviço é de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não há a necessidade de agrupamento dos itens, tampouco parcelamento da solução, tendo em vista que um único item é suficientemente claro e preciso para o atendimento da demanda.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. No caso em tela não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente na SR/PF/RR, lançada no PGC. Assim, demonstram o alinhamento entre a contratação e o planejamento desta Superintendência.

11.2. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, além de os riscos envolvidos serem administráveis.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1. Melhoria na segurança e organização, uma vez que haverá a redução de riscos de acidentes durante a manutenção dos armamentos, além de ser um ambiente mais controlado e seguro para manipulação de armas. Ademais, importa destacar que a conservação e confiabilidade dos armamentos trás para o servidor uma tranquilidade no sentido de que a arma está apta caso precise do seu emprego.

12.2. Dessa forma, a bancada adequada facilitará os processos de desmontagem e limpeza e redução no tempo de manutenção como também trará uma economia à longo prazo ao reduzir os custos com o envio de armas ou suas peças para o SAT, para que seja realizada sua manutenção.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Não são necessárias adequações ao ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos, já que as instalações físicas estão adequadas.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

14.1.1. Considerando o que dispõe o artigo 7º, XI, da Lei nº. 12.305/10, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos, é imperioso que os bens e serviços envolvidos nesta contratação considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

14.1.2. Todos os processos envolvidos na execução desse objeto, sejam de extração, fabricação, utilização ou descarte de materiais e serviços, devem estar revestidos da preocupação com a sustentabilidade ambiental e totalmente de acordo com as imposições normativas editadas pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

14.1.3. A Contratada deverá buscar que seus colaboradores adotem, cada vez mais, as seguintes práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços:

14.1.4. Manter programa interno para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

14.1.5. Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados e destiná-los à coleta seletiva municipal ou às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, para reciclagem, quando couber, nos termos do Decreto nº.10.936/2022.

14.2. A presente aquisição tem que atender as condições de sustentabilidade descritas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União, publicado no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União.

14.3. A Superintendência de Polícia Federal em Roraima não possui Plano Diretor de Logística Sustentável como instrumento de governança aprovado, sendo adotado os critérios de sustentabilidade constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, conforme o artigo 6º, I da Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021 e a Instrução Normativa MPOG nº 10/2012.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Analisadas as soluções disponíveis para a contratação, os benefícios pretendidos são adequados e seus custos estimados são compatíveis com as soluções disponíveis e caracterizam a economicidade. Assim, declaramos a viabilidade e razoabilidade da contratação e recomendamos.

16. RESPONSÁVEIS

CLAUDENIR NATALINO ALVES
Agente de Polícia Federal
Chefe do GAT/DREX/SR/PF/RR

JOSÉ GUEDES CATÃO NETO
Escrivão de Polícia Federal
FISCON/SELOG/SR/PF/RR

MARCELO BITENCOURT LEITE
Agente de Polícia Federal
CPL/SELOG/SR/PF/RR



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUEDES CATAO NETO, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 29/11/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BITENCOURT LEITE, Agente de Polícia Federal**, em 29/11/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDENIR NATALINO ALVES, Agente de Polícia Federal**, em 29/11/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38633344&crc=ADCB0AE2.
Código verificador: **38633344** e Código CRC: **ADCB0AE2**.